

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 03/2018**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira  
Carneiro, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do  
Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 00 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II - ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

## **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **21 - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia / Relatórios de Acompanhamento: 3.º, 4.º Trimestres e Anual 2017**

Presente um informação apresentada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "Delegação de Competências nas Freguesias / Relatórios de Acompanhamento 3.º e 4.º Trimestres e Anual - 2017; Considerando que: A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências; No cumprimento da referida lei foi celebrado, com todas as Freguesias, um "Acordo de Execução" e um "Contrato Interadministrativo", no âmbito das respetivas delegação de competências; Aqueles documentos preveem a apresentação, por parte das Freguesias, de um conjunto de relatórios de execução e acompanhamento trimestral e anual; Para simplificar e uniformizar procedimentos, no que concerne à apresentação daqueles relatórios de execução e acompanhamento, o Gabinete de Apoio às Freguesias elaborou um "modelo" (oportunamente enviado às Freguesias); É obrigação das Freguesias apresentar aqueles relatórios de acompanhamento e execução, relativamente às competências

*U. Silva*

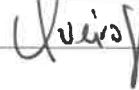
delegadas, nos termos da alínea c), do n.º 1, da cláusula 11.ª, relativamente ao "Contrato Interadministrativo", e nos termos da alínea f), da cláusula 15.ª, relativamente ao "Acordo de Execução"; Foram entregues, por parte de todas as Freguesias, os respetivos relatórios de execução e acompanhamento referentes aos 3.º e 4.º trimestre de 2017, bem como o respetivo relatório anual; Assim, perante o exposto, propõe-se: Nos termos da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 17.ª, relativamente ao "Acordo de Execução", bem como da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 13.ª, no que ao "Contrato Interadministrativo" diz respeito, a aprovação global daqueles relatórios de acompanhamento e execução, que se anexam.; À consideração de V.ª Exa.; Câmara Municipal de Boticas, 26 de Janeiro de 2018; Gabinete de Apoio às Freguesias; José Carlos Silva". \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos referidos relatórios e deliberou, por unanimidade, aprová-los. \_

## **22 – Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense / Participação Financeira**

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta para a atribuição de um subsídio à "Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense", para fazer face a despesas inerentes ao bom funcionamento daquela instituição, nomeadamente no que diz respeito à execução das diversas ações de promoção, divulgação e cativação de investimento para o Concelho de Boticas, a qual a seguir se transcreve na

íntegra: *"PROPOSTA. Solicitou a "Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense", ao Município de Boticas, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao bom funcionamento daquela associação, nomeadamente quanto à execução das diversas ações de promoção, divulgação e cativação de investimento para o Concelho, através do ofício (reg. 62, de 5/jan.). Assim e considerando: Que a "Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense", constitui-se como uma associação que tem como principal objetivo a dinamização do comércio local e a prestação de apoio aos comerciantes do Concelho; Que aquela associação tem realizado diversos eventos com esse objetivo, tendo alcançado um sucesso considerável; Que o Município vê com bons olhos a continuidade das iniciativas realizadas por aquela associação, importantes para o desenvolvimento da economia local e consequentemente do Concelho no seu todo; Que aquela Associação não possui as receitas necessárias para fazer face às iniciativas que se propõe realizar; Que por essas razões, considera o município a necessidade de apoiar aquela entidade através da atribuição de um apoio financeiro; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo ainda com o artigo 3.º e 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense, no valor de quinze mil euros (15.000,00€); a que*



*corresponde o compromisso n.º 199. Câmara Municipal de Boticas, 26 de janeiro de 2018. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)."* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, atribuir à Mais Boticas - Associação Empresarial Botiquense, um valor no valor de Quinze mil euros (15.000,00€), a que corresponde o Compromisso n.º 199. \_\_\_\_\_

**23 - Proposta de Protocolo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Boticas e a Filandorra - Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL / Aprovação**

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto a cooperação no domínio da Divulgação e Animação Teatral, através do desenvolvimento de atividades que privilegiem o contacto com as Escolas do Ensino Básico, num trabalho articulado com as estruturas diretivas, pedagógicas e associativas, bem ainda como com os "grandes públicos", na implementação de um repertório assente em autores portugueses e nomes da literatura dramática universal, com extensão às comunidades rurais. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo e as

despesas a ela inerentes, a que corresponde o Compromisso n.º 157, no valor global de Cinco mil euros (5.000,00€).\_\_\_\_\_

**24 – Sofia Porfírio - Participação no campeonato Nacional de Enduro 2018 / Divulgação Cultural / Comparticipação Financeira**

Presente uma carta (reg. 382, de 25/Jan.), apresentada por Sofia Porfírio, jovem atleta natural do concelho de Boticas, da aldeia de Atilhó, freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo, e através do qual é dado conhecimento de que se encontra a preparar a sua participação no Campeonato Nacional de Enduro 2018, competição onde participa desde 2013, juntando uma proposta de patrocínio, solicitando uma comparticipação financeira para fazer face às elevadas despesas que a presença numa competição desta natureza acarreta e comprometendo-se a divulgar o Concelho de Boticas em todas as provas do Campeonato, nomeadamente através da exibição de referências ao Município nos diferentes suportes gráficos que habitualmente utiliza, com particular incidência nas estruturas da sua equipa de apoio. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo que é competência do município criar condições para o desenvolvimento desportivo do concelho, bem como apoiar os atletas e contribuir para a sua evolução nas diferentes modalidades, deliberou, por unanimidade, atribuir a Sofia Porfírio uma comparticipação financeira no valor de Três mil e quinhentos euros (3.500,00€), a que corresponde o Compromisso nº 202, sendo responsabilidade da atleta

ostentar referências a esse apoio nos diferentes suportes gráficos utilizados, nomeadamente nas estruturas de apoio da sua equipa, bem como colaborar na divulgação das atividades culturais a realizar pelo Município, através da distribuição de material promocional a fornecer pelo Município. \_\_\_\_\_

## **25 - Confraria Gastronómica da Carne Barrosã / Comparticipação Financeira**

Presente um ofício (reg.99, de 5/Jan.), apresentado pela Confraria Gastronómica da Carne Barrosã e através do qual é solicitada a atribuição de um apoio financeiro para suportar os custos relativos à realização e participação em eventos de divulgação da carne barrosã, tendo para o efeito sido presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*PROPOSTA. Solicitou a Confraria Gastronómica da Carne Barrosã um apoio financeiro ao Município para participar os custos a suportar com a realização e participação em vários eventos no âmbito da promoção daquela carne de origem protegida (reg. 99, de 5/jan.). Assim e considerando: A importância que a divulgação dos produtos locais representa para a projeção do concelho de Boticas na região, no país e no mundo; Que os produtos da região e do concelho são reconhecidos como de elevada qualidade, comprovado pelas várias distinções alcançadas ao longo do ano; Que a carne barrosã tem conquistado vários prémios no contexto nacional e internacional, como é exemplo a recente atribuição de três estrelas no Concurso "Great Taste - o Melhor Sabor"; Que aquela confraria defende e promove a*

*Carne Barrosã, quer em Portugal quer no estrangeiro, tendo obtido um crescente reconhecimento; Que esse trabalho de promoção da Carne Barrosã se constitui como de extrema importância para o reconhecimento da qualidade daquela carne, constituindo-se como uma marca do concelho, tornando-se necessário dar continuidade a esse trabalho; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..."; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro àquela entidade no valor de cinco mil euros (5.000,00€) a que corresponde o compromisso n.º 156. Câmara Municipal de Boticas, 24 de janeiro de 2018. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta as razões expostas, deliberou, por unanimidade, atribuir à Confraria Gastronómica da Carne Barrosã uma comparticipação financeira para o efeito no valor de Cinco mil euros (5.000,00€), conforme proposto e a que corresponde o Compromisso n.º 156. \_\_\_\_\_

## **26 - Associação Cultural e de Caçadores das Breiras / Comparticipação Financeira**

Presente um ofício (reg.171, de 11/Jan.), apresentado pela Associação Cultural e de Caçadores das Breiras e através do qual é solicitada a atribuição de um apoio financeiro para



*Uliud*

comparticipar os custos suportados pela Associação na realização das suas atividades ao longo do ano, tendo para o efeito, sido presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "PROPOSTA. Solicitou a Associação Cultural e de Caçadores das Breiras um apoio financeiro ao Município para participar os custos suportados pela Associação na realização das suas atividades ao longo do ano (reg. 171, de 11/jan.). Assim e considerando: A importância que a divulgação das potencialidades de Boticas ao nível da caça representa para a projeção do concelho na região e no país; Que estas iniciativas ligadas à Caça atraem um grande número de pessoas ao concelho, com fortes repercussões económicas não só ao nível da hotelaria e restauração, mas também na venda dos produtos tradicionais e da agricultura local; Que importa que a atividade da caça se encontre devidamente organizada, respeitando as regras do plano de caça publicado e aprovado pelo ICNF; Que aquela associação defende e promove a caça na Zona de Caça Municipal das Breiras, por muitos considerada a melhor zona de caça do concelho, salvaguardando a preservação das espécies cinegéticas e prevenindo os excessos, com uma gestão cuidada e aberta a todos; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..."; Assim, tendo em conta o referido anteriormente,

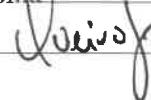
propõe-se a atribuição de um apoio financeiro àquela entidade no valor de dois mil euros (2.000,00€) a que corresponde o compromisso n.º 203. Câmara Municipal de Boticas, 26 de janeiro de 2018. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga.” \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta as razões expostas, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e de Caçadores das Breiras uma comparticipação financeira para o efeito no valor de Dois mil euros (2.000,00€), conforme proposto e a que corresponde o Compromisso n.º 203. \_\_\_\_\_

**27 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre Município de Boticas, Banda Filarmónica de Dornelas e Junta de Freguesia de Boticas e Granja**

Presente a proposta de Protocolo referida em epígrafe a qual tem por objeto estipular as condições de colaboração entre Município de Boticas, a Banda Filarmónica do Couto de Dornelas e a Junta de freguesia de Boticas e Granja, tendentes ao desenvolvimento e difusão da música filarmónica, enquanto atividade cultural a nível concelhio e supraconcelhio, bem como, criar condições para a materialização do ensino da música, e formação musical a promover Banda Filarmónica do Couto de Dornelas. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de Protocolo e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la, a



que corresponde o Compromisso nº 204 e o valor global de Doze mil euros (12.000,00€). \_\_\_\_\_

**28 – Protocolo de Colaboração entre Município de Boticas e a Direção Geral da Administração da Justiça / Ratificação**

Presente um "Protocolo de Colaboração" outorgado entre o Município de Boticas e Direção Geral da Administração da Justiça, o qual tem por objeto a definição dos termos e condições relativos às despesas de conservação, manutenção e reparação das instalações do Tribunal (Juízo de proximidade de Boticas) - instalações da propriedade do Município de Boticas, bem como um Despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de janeiro de 2018 e proferido ao abrigo do nº 3, artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, pelo qual foi determinada a aprovação do protocolo referido. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Protocolo e Despacho e tendo concordado com o teor do mesmo, deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara. À despesa corresponde o Compromisso nº 214 e o valor global de Quatro mil e oitenta euros (4.080,00€). \_\_\_\_\_

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

### 29 - Informação de Gestão - 26 Janeiro de 2018

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	657.940,37
Corrente	610.245,37
Capital	47.695,00
Despesa Paga (acumulado)	258.286,85
Corrente	257.118,84
Capital	1.168,01
Despesa Paga (do período)	220.784,47
Corrente	219.616,46
Capital	1.168,01
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	2.572.485,38
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	302.682,90
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.486.401,11
Facturas por Pagar	207.392,00
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	842.273,44

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

*J. Vieira*

### **30 - Alteração dos Órgãos da AMAT**

Presente um ofício (reg. n.º 393, de 25/Jan.), apresentado pela AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, da nomeação do senhor Presidente Câmara, Fernando Eirão Queiroga, para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo, da Associação de Municípios. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

### **31 - AMAT / Quotização 2018**

Presente um ofício (reg. n.º 394, de 25/Jan.), apresentado pela AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento do montante mensal da comparticipação da Câmara Municipal nas respetivas despesas de funcionamento, estabelecida para o ano de 2018, conforme acordado em reunião do Conselho Diretivo, verificando-se, desta forma, que cabe à Autarquia um pagamento mensal no valor de Quinhentos euros (500,00 €). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento para a AMAT do montante referido (500,00€/mês), relativo ao ano de 2018 e a que corresponde o Compromisso n.º 201. \_\_\_\_\_

### **32 - Qualifica/ Quotização 2018**

Presente um e-mail (reg. 356, de 23/Jan.), apresentado pela Qualifica - Associação Nacional de Municípios e de Produtores

para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2018 e de harmonia com os pressupostos e objetivos dos respetivos estatutos, o pagamento da sua quotização anual no valor global de Mil setecentos e trinta euros (1.730,00€).\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe atempadamente efetuar o pagamento que lhe compete, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à Qualifica, a que corresponde o Compromisso nº 130. \_\_\_\_\_

**DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****33 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 15-01-2018 e 26-01-2018: Proc.º n.º 13-00080 – Maria Benta Gonçalves Sanches – Autorização de Utilização de um Armazém – Deferido em 26-01-2018; Proc.º n.º 18-000001- Fernando do Paço Domingues – Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 16-01-2018; Proc.º n.º 18-000002 – Fernando do Paço Domingues - Construção de um Alpendre - Deferido em 19-01-2018; Proc.º n.º 18-000004 – Clarisse Maria Alves Gonçalves – Emissão de Certidão de Destaque de Parcela – Deferido em 18-01-2018; Proc.º n.º 18-000009 – Domingos Ramos da Eira- Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 22-01-2018; Reqº nº 18-000031 – Ana Cristina Veiga Gonçalves Peneda – Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 24-01-2018; Req.º n.º 18-00020 – Teresa Alexandra Alves de Oliveira – Emissão de Declaração sobre Processo – Deferido em 15-01-2018. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

## OUTROS

### **34 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 00 minutos. \_\_\_\_\_

#### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_